



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

**Processo n.º 091/2022**

Tangará da Serra-MT, 28 de Abril de 2022

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 228/SEPLAN/2022** e anexos (Protocolo n.º **13365/2022**), visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DA CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO**, através da empresa **GRÁFICA DOMINGO SÁVIO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.982.003/0001-82**, na importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sA referida aquisição faz necessário em virtude da indispensável necessidade de ter as cartilhas para a divulgação da campanhas a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange a importância dessas cartilhas vem diretamente proporcionar maior visibilidade e impacto do objetivo das campanhas, seja para atualização cadastral de informações socioassistenciais quanto na divulgação e propagação da campanha do FAÇA BONITO destinado a Dia Nacional de Combate ao Abuso à Exploração Sexual de Criança e Adolescente, seguindo o Plano Anual de Atividades a serem exercidas por esta subscritora.

Será realizado palestra referente a ações realizada no mês de maio da campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (FAÇA BONITO) em nosso município no dia 03/05/2022 no auditório da UNIC, no intuito de orientação a respeito das formas de proteger as crianças e adolescentes de possíveis abusos sexuais,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

em orientar os profissionais de educação no sentido das ações e como se comportar em casos de abuso e exploração em nosso município.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação nº **003994/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 04128/22.

**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER  
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **091/2022**

Origem: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interessado (s): **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O  
FORNECIMENTO DE CARTILHAS PARA CAMPANHA DO FAÇA BONITO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.982.003/0001-82**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTILHAS PARA CAMPANHA DO FAÇA BONITO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 091/2022**  
**COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o nº 03.788.239/0001-66, aqui representado pelo Srº Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 25/04/2022 até 28/04/2022 até ÀS 07:30 HORAS</b>
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORA DE CUIABÁ - MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br">comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br</a> <a href="mailto:eric@tangaradaserra.mt.gov.br">eric@tangaradaserra.mt.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?post_type=compra-direta">https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/? post_type=compra-direta</a>

**1- Fundamento Legal: Art.75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Constitui o objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTILHAS PARA CAMPANHA DO FAÇA BONITO.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**Proposta:**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	UN	1000	CARTILHAS	

**3- DO PRAZO:**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos de forma imediato, após a entrega da nota de empenho. Com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Municípios, sendo presente o contrato considerando serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**4- DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2022.

**5- DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os receptivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:comprastga@tangaradaserra.mt.gov.br), [eric@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:eric@tangaradaserra.mt.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/04/2022 às 07:30 horas**.

**6- Da Habilitação Fiscal e Jurídica: Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

---

**7- DO PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto de setor competente, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;**

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogara a presente dispensa de licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse publico, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular a presente dispensa de licitação em razão do valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da dispensa de licitação em razão do valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no paragrafo único do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

Tangará da Serra, 25 de Abril de 2022.



**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração



**ELIANE SIMONE CRISTALINO**  
Chefe do Departamento de Compras





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

Com Base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTILHAS PARA CAMPANHA DO FAÇA BONITO.**

**Proposta:**

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	UN	1000	CARTILHAS	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>MEMO Nº</b> <b>1186/SAD/2022</b> <b>Protocolo nº</b> <b>13365/2022</b>	DATA: 28.04.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

**ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.**

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 228/SEMAS/ADM/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"AQUISIÇÃO DA CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO"**, para as seguintes providências:

a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 - Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, §3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



**Arielzo da Guia e Cruz**  
**Secretário Municipal de Administração**





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

URGENTE

MEMORANDO Nº 228/SEMAS/ADM/2022

Protocolo nº 13365/2022

Tangará da Serra - MT, 28 de Abril de 2022.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO, (fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Senhor Secretário

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a abertura de PROCESSO sob sistema de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, § 3º da Lei 14.133/2021 para , a fim de dirimir e suprimir as necessidades de entrega de materiais na forma de CARTILHA na campanha FAÇA BONITO, destinado ao Dia Nacional de Combate ao Abuso à Exploração Sexual de Criança e Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem entregues aos professores da rede privada e pública do município, contratação da Empresa **GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.982.003/0001-82, para aquisição do objeto supracitado.

**DO OBJETO:**

O referido objeto desta compra direta destina-se para **AQUISIÇÃO DA CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO**, sendo com valores discriminados conforme segue.

**DO VALOR:**

O valor da presente contratação corresponderá ao valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)** referente a aquisição das cartilhas desta referida compra

Avenida Brasil Nº 2350-N — Jd. Europa — Fone: 65-3311-4800  
Cep: 78.300.000 — Tangará da Serra—MT



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

URGENTE

**UNIDADE:**

**AQUISIÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO**, compreendendo a seguinte quantidade conforme segue:

<b>CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO – 18 DE MAIO DE 2022</b>			
<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1.000	Cartilha Faça Bonito – Capa: 21x30,2cm 4x4 cores, Colorido em couche brilho 150g, ctp incluso. Miolo: 32 pgs, 15x21 cm, 4 cores, colorido em couche brilho 90g, ctp incluso. Lombada: 2mm, dobrado, intercalação, grampeado.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**DA JUSTIFICATIVA:**

A referida aquisição faz necessário em virtude da indispensável necessidade de ter as camisetas no intuito de identificação dos profissionais e para a divulgação das campanhas a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange a importância dessas camisetas vem diretamente proporcionar maior visibilidade e impacto do objetivo das campanhas, seja para atualização cadastral de informações socioassistenciais quanto na divulgação e propagação da campanha do FAÇA BONITO destinado a Dia Nacional de Combate ao Abuso à Exploração Sexual de Criança e Adolescente, seguindo o Plano Anual de Atividades a serem exercidas por esta subscritora.

Será realizado palestra referente a ações realizada no mês de maio da campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (FAÇA BONITO) em nosso município no dia 03/05/2022 no auditório da UNIC, no intuito de orientação a respeito das formas de proteger as crianças e adolescentes de possíveis abusos sexuais, em orientar os profissionais de educação no sentido das ações e como se comportar em casos de abuso e exploração em nosso município.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato da real necessidade na aquisição dessa compra para atender as demandas desta secretaria.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

URGENTE

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja dotação orçamentária 2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) e 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), sendo o seguinte:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**

3.3.90.32.03.00.4.2.660.000000.080.007 – Material, bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A aquisição será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos em diferentes empresas do ramo de mercado. Registra-se que após a Divulgação pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), não houve empresa interessada na prestação dos serviços, ora pleiteados, decidindo-se pela contratação da empresa **GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA EPP**, em razão da mesma apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

**PRAZO:**

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

URGENTE

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

A contratação pretendida vigorará até o prazo de 30/06/2022, a partir do fornecimento da ordem de empenho ou instrumento equivalente.

**DA COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:**

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

QUADRO DE COTAÇÃO						
Cód.	Quant.	Fornecedor	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Global
122	1.000	GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA	CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO	UN.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
14526	1.000	DIGITAL COPIAS – FREITAS NETO & NASCIMENTO	CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO	UN.	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
662	1.000	GRAFICA TANGARA – GRAF. E EDIT. SANCHES LTDA	CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS CAMPANHA FAÇA BONITO	UN.	R\$ 5,32	R\$ 5.315,70

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após a entrega do material, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

A fiscalização da contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria.

**Fiscal da contratação direta:** Neide Teresinha Constante Silva, matrícula nº 13204 – CPF: 891.498.159-20;

**Suplente do fiscal da contratação direta:** Sirlene Rodrigues, matrícula nº 106893, CPF: 429.411.211-53.

Avenida Brasil Nº 2350-N – Jd. Europa – Fone: 65-3311-4800  
Cep: 78.300.000 – Tangará da Serra—MT



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

URGENTE

**EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A prestação de serviço será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado ou servidor responsável.

**DA REGULARIDADE FISCAL:**

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021* quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

**ANEXOS:**

Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

Cartão CNPJ;

Contrato Social;

Documentos dos sócios;

Orçamentos;

2 vias da Requisição de Empenho nº 04128/22

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil N° 2350-N — Jd. Europa — Fone: 65-3311-4800  
Cep: 78.300.000 — Tangará da Serra—MT





**Requisição de Empenho**

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:  
**04128/22 28/04/2022 03994/22**

**Reserva Orçamentaria: 6161**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL  
Centro de Custo 020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Cond. Pagamento

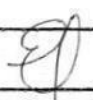
Ficha 2697 Valor 5.000,00  
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.32.03.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST  
08.244.0008.2814.0000 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)  
4.2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
0000000 Sem código de acompanhamento  
080 007 Transf

**Observação**


AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS DA CAMPANHA FAÇA BONITO DIA 18 DE MAIO, PARA SER ENTREGUE DIA 03/05 NO DIA DA CAPACITAÇÃO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AUDITÓRIO D A UNIC. CONTA: 8979-6.

Fornecedor GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA COD: 122  
Endereço: RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS Nº: 487 CPF/CNPJ: 14.982.003/0001-82  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	S Unit	Valor
099.032.420	CONFECÇAO DE CARTILHAS				UN	1.000,00	5,00	5.000,00
Total Pedido								5.000,00

  
ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

  
MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Assinatura do Secretário(a)





Requisição de Empenho

Pedido 04128/22 Data Emissão 28/04/2022 Nº Cotação 03994/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato: Reserva Orçamentaria: 6161

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Centro de Custo 020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Cond. Pagamento

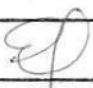
Ficha 2697 Valor 5.000,00  
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.32.03.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST  
08.244.0008.2814.0000 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)  
4.2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
0000000 Sem código de acompanhamento  
080 007 Transf

Observação

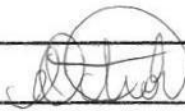
AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE 1.000 CARTILHAS DA CAMPANHA FAÇA BONITO DIA 18 DE MAIO, PARA SER ENTREGUE DIA 03/05 NO DIA DA CAPACITAÇÃO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AUDITÓRIO D A UNIC. CONTA: 8979-6.

Fornecedor GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA COD: 122  
Endereço: RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS Nº: 487 CPF/CNPJ: 14.982.003/0001-82  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	S Unit	Valor
099.032.420	CONFECÇÃO DE CARTILHAS				UN	1.000,00	5,00	5.000,00
								Total Pedido
								5.000,00

  
ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

  
MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Assinatura do Secretário(a)



**Quadro de Cotação - 03994/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_122		Proponente_14526		Proponente_662		
099.032.420 CONFECCAO DE CARTILHAS	1.000	5,00	5.000,00	5,50	5.500,00	5,3157	5.315,70	122 5.000,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>5.000,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

122 14.982.003/0001-82 GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA  
14526 08.926.307/0001-20 DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA M  
662 36.899.912/0001-94 GRAFICA TANGARA - GRAF. E EDIT. SANCHES LTDA ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

122 5.000,00

Aprovado por:

Marcia R. Kiss S. de Castro Cardoso  
Secretária Municipal  
de Assistência Social

Digitador (a)

ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO

**SERRAPREV**  
**PORTARIA N° 18/2022**

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 33, inciso II, artigo 7º inciso I, art. 35, inciso I, art. 37, § 1º, inciso V, alínea "c", item "6" e art. 4º, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, com redação alterada pela Lei Complementar nº 242, de 15/05/2020, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Tangará da Serra/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **João Maria Ribeiro da Luz**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34726608 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 578.088.569-91, servidor efetivo no cargo de Motorista, Classe "D10", Nível "II", com carga horária de 40 horas semanais, devidamente matriculado sob nº 001630, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT, no percentual de 100% (cem por cento), no percentual de 50% (cinquenta por cento) em favor da esposa Sra. **Dorátide Terezinha Nascoski Ribeiro**, viúva, portadora do RG sob nº 1809591-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 674.140.019-20 e no percentual de 50% (cinquenta por cento) em favor do filho menor **Carlos Alessandro Ribeiro**, portador do RG sob nº 2968966-0 SESP/MT e CPF sob nº 073.556.681-02, nascido em 13/07/2004, representado por sua genitora Sra. Dorátide Terezinha Nascoski Ribeiro, conforme processo administrativo do SERRAPREV, nº 2022.07.00004P, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do falecimento, 05/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2022.

**VANDER ALBERTO MASSON**

Prefeito Municipal

**LAURA PEREIRA**

Diretora Executiva do SERRAPREV

**SAMAE**  
**AVISO DE RESULTADO - PGE N° 026/2022/SAMAE**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-FIXO E MÓVEL) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS (INTERNET) MÓVEL, COM PACOTE DE MINUTOS INDIVIDUAIS ILIMITADOS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA; SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET, PACOTE DE 05 GB DE INTERNET, COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128 KBPS, APÓS O ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM A COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES, INCLUSO ROAMING EM TODO BRASIL ONDE HOUVER REDE OPERADORA, INCLUSO SERVIÇO DE CAIXA POSTAL E SISTEMA DE GESTÃO ON LINE, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA**, a empresa: **GRUPO FEDERAL LTDA, CNPJ: 11.655.954/0001-59**.

Tangará da Serra/MT, 25 de Abril de 2022.

**Edinéia Gonçalves de Souza Vieira**

Membro de Apoio/Licitação/SAMAE

**DECRETO N.º 122, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETO N.º 122, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando de nº 298/ADM/SEMEC/2022, expedido em 20 de abril de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

**CONSIDERANDO** o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica parcialmente cancelado o seguinte empenho da Secretaria Municipal de Educação:

EMPENHO	CREADOR	VALOR DO EMPENHO	VALOR A CANCELAR	SALDO
11759/2021	L.L PINHEIRO DA SILVA E CIA LTDA – ME	R\$ 91. 154,62	R\$ 40. 724,20	R\$ 50. 430,42

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

**Vander Alberto Masson**

Prefeito Municipal

**Vagner Constantino Guimarães**

Secretário Municipal de Educação

**Arielzo da Guia e Cruz**

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afiação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

**ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°091/2022 EM RAZAO DE VALOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº091/COMPRADIRETA/SAD/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE CARTILHA PARA CAMPANHA DO FAÇA BONITO.**, o fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e alterações posteriores.

Tangará da Serra - MT, 25 Abril de 2022. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compras.

Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº090/COMPRADIRETA/SAD/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DO FAÇA BONITO E DO ATUALIZA TANGARÁ., o fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra - MT, 25 Abril de 2022. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compras.

### ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2022 EM RAZÃO DE VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, com base no

## LEI ORDINÁRIA N.º 5.705, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

### LEI ORDINÁRIA N.º 5.705, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AMPLIA VAGAS AO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL II NO ANEXO I – C DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E NA LEI ORDINÁRIA Nº 4.869 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E AMPLIA VAGAS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS NO ANEXO I – B DA LEI Nº 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas ao cargo de Fiscal Municipal II, constantes no Anexo I – C – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que foi criado pela Lei Ordinária nº 4.869, de 14 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I – C

Cargo de Provimento Efetivo

Grupo	Cargo	Referência Atual	Nº Vagas Propostas	Nível de Escolaridade	Venc. Base Mensal	Carga Horária
Ocup. IV	Fiscal Municipal II	06	08	Superior Completo	4.878,60	40 Horas Semanal

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas ao cargo de Operador de Máquinas, constantes no Anexo I – B – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I – B

Cargo de Provimento Efetivo

Grupo	Cargo	Referência Atual	Nº Vagas Propostas	Nível de Escolaridade	Venc. Base Mensal	Carga Horária
Ocup. IV	Operador de Máquinas	26	31	Ensino Fundamental Completo	1.279,68	40 Horas Semanal

Art. 3º Os cargos de Fiscal Municipal II serão vinculados à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e os cargos de Operador de Máquinas serão vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujas atribuições do cargo estão descritas no Anexo I e II, respectivamente, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, 45º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Vander Alberto Masson**

Prefeito Municipal

**Adão Leite Filho**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

**Magno César Ferreira**

Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

**Arielzo da Guia e Cruz**

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaraserra.mt.gov.br](http://www.tangaraserra.mt.gov.br).

## DECRETO N.º 126, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

### DECRETO N.º 126, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**



**Arielzo da Guia e Cruz**

**Secretário Municipal de Administração**

**Joanete da Silva Almeida Marli Mott Boligon Vieira**

**Chefe de Pessoal Agente Administrativo II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 609-2022 - ENQUADRAR NA LEI 163-2012 JOSE  
SAMPAIO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 609 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 609 de 28/04/2022;

**CONSIDERANDO** A Lei Complementar nº. 265 de 20/01/2022

**CONSIDERANDO** A Lei Complementar nº. 163/2012 e Despacho nº 022/AATAL/2022 e o Memorando nº 1057/SAD/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão em Classe e Nível, ao servidor **JOSÉ SAMPAIO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG nº 449218 SSP/GO, admitido em 10/09/1990, com o registro funcional nº 000606, mantendo-o no cargo de origem de Concurso Público Municipal sob a inscrição nº. 0252 no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NORMALISTA (EM EXTINÇÃO)** conforme aprovação em Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 076/GP/90, nomeado através da Portaria nº 030/GP/90, enquadrar na LCM 163/2012, nos termos da LCM 265/2022 e Decreto nº 008/2022, na **Classe F**, relativo ao período de 10/09/1990 a 28/04/2022 e **Nível I** mediante o Certificado com Habilitação de Técnico em Magistério, concluído no ano de 1978.

**Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**

**Prefeito Municipal**

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**

**Secretário Municipal de Administração**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREF. TANGARÁ DA SERRA-SECRETARIA MUN. DE MEIO  
AMBIENTE (SEMMEA) LP- LICENÇA PRÉVIA, LI LICENÇA DE  
INSTALAÇÃO, LO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA -CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) LP- Licença Prévia, LI Licença de Instalação, LO Licença de Operação para as obras de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas no Bairros compreendidos no SETOR-N do referido município-Tangará da Serra – MT. Prefeito Vander Alberto Masson. Tangará da 28 de Abril 2022.

**ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº091/2022 EM RAZAO  
DE VALOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito

Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº091/COMPRADIRETA/SAD/2022. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE CARTILHA PARA CAMPANHA DO FAÇA BÔNITO., através da empresa GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA. EPP., devidamente inscrita no CNPJ Nº 14.982.003/0001-82, cujo o valor é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra - MT, 28 de Abril de 2022. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compras

**DECRETO N.º 129, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETO N.º 129, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Treinamento na Plataforma 1Doc de todos os servidores do Município de Tangará da Serra-MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restringir e disciplinar horário de atendimento ao público externo na data de 29/04/2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O horário de atendimento ao público no Paço Municipal na data de 29/04/22 será das 07h00m até as 11h00m.

§ 1º Não haverá atendimento ao público no período das 13h00m até as 17h00m, em virtude do treinamento aos servidores a Plataforma 1Doc.

§ 2º Ficam suspensos os prazos para entrega de documentos ou outros que dependam do funcionamento do Executivo, devendo os mesmos serem prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **xxx** dias do mês de **deabrildo** ano de **dois mil e vinte e dois**, 45º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**Vander Alberto Masson**

**Prefeito Municipal**

**Arielzo da Guia e Cruz**

**Secretário Municipal de Administração**

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).*

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.** A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, do tipo: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GPL E VASILHAMES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 03994/22 Solicitante: ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO Data  
Responsável: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO 28/04/2022  
Descrição  
SOLICITAÇÃO DE CONFEÇÃO DE CARTILHAS CAMPANHA - SEMAS

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo 52 020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Dotação Orçamentaria:  
Fonte de Recurso:

Fornecedor: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA  
CNPJ: 14.982.003/0001-82  
Informações de Diária:

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE 1.000 CARTILHAS DA CAMPANHA FAÇA BONITO DIA 18 DE MAIO, PARA SER ENTREGUE DIA 03/05 NO DIA DA CAPACITAÇÃO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AUDITÓRIO DA UNIC. CONTA: 8979-6.

Ficha:  
Unidade:  
Funcional:  
Catec. Econ.:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	099.032.420	CONFECCAO DE CARTILHAS	UN	1000	5,00	5.000,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Assinatura do Secretário(a)  
MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 11658/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 14.982.003/0001-82 (CNPJ)

Contribuinte: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA

Endereço: RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS 487 S  
CENTRO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 28, de abril de 2022.

**Certidão válida até 28/05/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 28/04/2022 as 13:46:06h. - Código de Validação **H8O9S7.D0P1F0.P4F5V4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0037555687**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/04/2022** Hora da emissão: **13:45:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**  
CNPJ: **14.982.003/0001-82**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.114.844-3 - **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **27/05/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TUMBKAA2MAULU2UU**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA**  
**CNPJ: 14.982.003/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:34 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **30F8.993C.BF5C.8E6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.982.003/0001-82

**Razão Social:** GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA

**Endereço:** RUA EUCLIDES G DE MEDEIROS 1347 / CENTRO / DOM AQUINO / MT /  
78830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

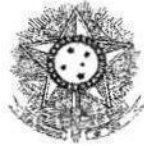
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2022 a 09/05/2022

**Certificação Número:** 2022041000341904202103

Informação obtida em 28/04/2022 14:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.982.003/0001-82

Certidão n°: 13216875/2022

Expedição: 28/04/2022, às 14:46:33

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.982.003/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.982.003/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1980
NOME EMPRESARIAL GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAVIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS	NÚMERO 487	COMPLEMENTO S
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 14:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Tangará da Serra – MT, 22 de Abril de 2022

À  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
A/c: Neide

### ORÇAMENTO

Vimos através deste apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

01	<b>1.000 – Cartilhas Campanha Faça Bonito</b> Capa: 21x30,2cm; 4x0 cores; Couchê brilho 150g; gravação CTP Miolo: 32 páginas; 15x21cm; 4x4 cores; couchê brilho 90g. Dobrado, intercalado, grampeado.
	<b>Unit: 5,00                      Total: R\$ 5.000,00</b>

Validade: 30 dias

**VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00**

*Libeli J. Ribeiro*  
14.982.003/0001-82  
GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA  
Rua Euclides Geraldo Medeiros  
nº 487-S - Centro  
Cep. 78.300-000 Tangará da Serra-MT

# digital

**GRÁFICA EXPRESS**  
(65) 3326-5205 / 99801-7986

Rua Olívio de Lima Nº 37 – S, Centro  
CNPJ: 08.926.307/0001-20  
Fone: 3326-5205  
E-mail: [artes@digitalcopiastga.com.br](mailto:artes@digitalcopiastga.com.br)

## PROPOSTA DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Assistência Social

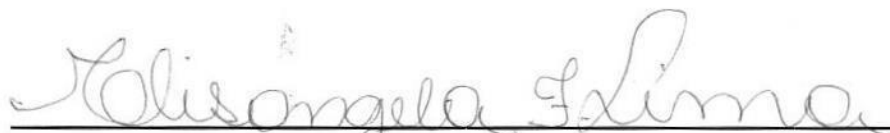
### Serviço a ser feito:

CARTILHA 32 PÁGINAS

1 CAPA 4x4 EM SULFITE 150 Gr 21,00x30,00 cm, Miolo com 32  
Página (s), 4x4 cores em Sulfite 90 Gr 15,00x21,00 cm, grampear  
Empacotar, Intercalado, Dobrado.  
Quantidade: 1.000 cópias

SERVIÇO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO
Confecção de cartilha em A4 150gr, tamanho 21x30	1.000 unidades	R\$ 5,50

**VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00**



Elisangela Ferreira Lima  
Atendente

Tangará da Serra –MT, 22 de abril de 2.022



Tangará da Serra, 22 de abril de 2022

À  
**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**

A/C Sr.(a).:

Fone:(65) 3311-4885

Representante Comercial: **MARIANE**

Apresentamos para a vossa apreciação a nossa cotação de preços:

Orçamento	Descrição do Produto	Quantidade(s)	Preço Unitário	Valor Total
00067535	CARTILHA 32 PAGINAS - SULFITE 90GR 1 Capa 4x4 cores em SULFITE 150 Gr 21,00x30,00 cm, Miolo com 32 página(s), 4x4 cores em SULFITE 90 Gr 15,00x21,00 cm, Grampear, Empacotar, Intercalado, Dobrado.	1.000 ( )	5,3157	5.315,70

Observações:

Condição de Pagamento.: **A COMBINAR**

Prazo de Entrega.....: **A combinar**

Validade da Proposta.....: **10 Dias**

Obs.: Os preços cotados são para as quantidades acima, **as quantidades podem variar de 5% a mais ou a menos.**

Autorizamos o fornecimento dos materiais e impressos acima descritos, responsabilizando-nos pelo mesmo conforme as condições combinadas.

Autorização do Cliente

  
**GRAFICA E EDITORA SANCHES LTDA**  
Rua Manoel Dionisio Sobrinho, 232S - Centro  
Cep:78.300-000 - Tangará da Serra - MT  
Fone/Fax: (65)3326-1780 - 65 8111-6179  
editora.tga@graficatangara.com.br